

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO  
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

---

**DECRETO N° 28/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município, o Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Município:

**Resolve**

Art. 1º: Alterar os representantes do Poder Executivo, Departamento Municipal de Finanças e Setor de Recursos Humanos e a recondução dos membros do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal até 20/09/2026, ficando recomposto da seguinte forma:

**Representante do Chefe do Poder Executivo:**

Flavio Luiz de Faria, RG 44.918.704-4, CPF 372.438.658-36

**Representante do Setor da área de Recursos Humanos;**

Diego Jamil Bento, RG 10.204.203-4, CPF 076.114.689-01

**Representante do Departamento Municipal de Finanças;**

Luiz Renato de Siqueira, RG 6.364.156-1, CPF 025.865.989-03

**05 (cinco) servidores municipais efetivos e estáveis, os quais serão nomeados por indicação deliberada pelos próprios servidores:**

Graciele Viana, RG 8.937.750-1, CPF 040.798.589-14

Lucia Madalena Rocha, RG 6.467.526-5, CPF 000.283.469-39

Marcio Rogerio de Moraes, RG 4.732.755-5, CPF 021.563.889-11

Marcos Luciano, RG 7.640.357-0, CPF 030.998.249-92

Sandra Mara Ribeiro de Lima, RG 3.848.643-8, CPF 946.116.889-68

**Art. 2º:** As atribuições e o tempo de mandato do referido Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal estão dispostos no artigo 40, da Lei Municipal nº 524/2014.

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO  
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

---

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 14 de janeiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal**